



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

## Emenda n° 74 – Emenda Coletiva

01 – Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	02	Prefeitura
<b>Unidade:</b>	020601	FMS
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Subfunção:</b>	302	Atenção hospitalar e ambulatorial
<b>Programa:</b>	0007	Infraestrutura de Saúde Pública
<b>Ação:</b>	2121	Aquisição equipamentos Irm. Santa Casa de Mis. Bariri
<b>Classificação econômica:</b>	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente
<b>Valor:</b>	R\$ 346.000,00	Trezentos e quarenta e seis mil reais

02 – Os recursos para suprir o estipulado no quadro anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	02	Prefeitura
<b>Unidade:</b>	020101	Gabinete do Prefeito
<b>Função:</b>	04	Administração
<b>Subfunção:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	0002	Supervisão, coordenação superior e comunicação social
<b>Ação:</b>	2098	Recurso reservados para a realização de emendas parlamentares
<b>Classificação econômica:</b>	4.4.90.51	Obras e instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 346.000,00	Trezentos e quarenta e seis mil reais

**Justificativa:** O valor desta emenda coletiva visa a aquisição de equipamentos hospitalares pela Administração Pública Municipal a serem repassados à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Bariri.